

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PARA-BRISA DESTINADO AO MICRO-ÔNIBUS (QTR-0914), VEÍCULO LOTADO NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO. processo 757/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA DA SILVA GUERRA , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.01	11.01.12.361.0040.2070.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	124	2.500,00
TOTAL				2.500,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: CENTRAL DE VIDROS AUTOMOTIVOS SJR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ/CPF: 51.710.758/0001-54

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	1	NEOBUS THUNDER BOY/THUNDER WAY/ ATHENA INCOLOR	UN		1,0000	2.500,0000	2.500,0000
Total							2.500,0000
Total							2.500,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2 de março de 2026.

Responsável